

Itaituba-PA, 17.07.2020

Memo Nº 052/2020

Ao Ilmo: Diretor de Compras da PMI

Sr. Joelson de Aguiar

Assunto: Aditivo de Prazo sem alteração de valor ao Contrato de nº 20190242.

Prezado Senhor,

Em atenção ao que nos cabe o momento, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI a concessão do 1º Aditivo de prazo, por igual período, sem alteração de valor do **CONTRATO** original de nº **20190242** / Pregão nº 046/2019-PP, que versa sobre: *“a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico e sistemas/módulos (Gestão Acadêmica & Pedagógica (web/desktop), Matrículas online - Portal de Matrículas (web), Diário de Classe (web/desktop), Diário/Portal do Aluno/Responsável (web) e Lotação e Recursos humanos (web), para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação”*


Especificações:

- ✓ Prorrogação de prazo contratual, por igual período, ao contrato original de nº 20190242;
- ✓ Manter o valor original do contrato de nº 20190242;
- ✓ Justificativa da necessidade que requer a extensão de prazo, em anexo.

Sendo o que temos para o momento.

Ficamos no aguardo!

Atenciosamente,


Antonio Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Itaituba - PA - CEP: 68180-610
Data: 17/07/2020

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: 1º Aditivo de Prazo, por igual período, sem alteração de valor do **CONTRATO** original.
CONTRATO de nº 20190242.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico e sistemas/módulos (Gestão Acadêmica & Pedagógica (web/desktop), Matrículas online - Portal de Matrículas (web), Diário de Classe (web/desktop), Diário/Portal do Aluno/Responsável (web) e Lotação e Recursos humanos (web), para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação”

CONSIDERANDO que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, em seus artigos dita: **Art. 3°.** "(...) inciso **IX** que determina a garantia da qualidade educacional". **Art.5°.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.. De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Que por razões das urgências em decorrência da globalização, a conectividade na Educação é de fundamental importância, considerando que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pela Educação, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros.... Que para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** 1º Aditivo de Prazo, por igual período, sem alteração de valor do **CONTRATO** original de nº **20190242**, que versa sobre “a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico e sistemas/módulos (Gestão Acadêmica & Pedagógica (web/desktop), Matrículas online - Portal de Matrículas (web), Diário de Classe (web/desktop), Diário/Portal do Aluno/Responsável (web) e Lotação e Recursos humanos (web), para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação”

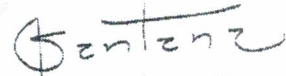
Auton Texeira Pinho
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ACEITO DE ADITIVO DE PRAZO

À Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – Pará
Assunto: Prorrogação de vigência de contrato nº 20190242

Respeitosamente, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Itaituba, no estado do Pará, informamos que concordamos com a prorrogação do contrato nº 20190242, e que permanecerão inalterados o valor firmado no contrato originário.

SANTARÉM, PARÁ, 15 DE JULHO DE 2020.



ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA

A M ABUCATER DE SANTANA ME

**A M ABUCATER
DE
SANTANA:1361991
70000111**

Assinado de forma digital
por A M ABUCATER DE
SANTANA:1361997000011

Dados: 2020.07.15
20:04:43 -03'00'